

DECRETO Nº 8.101, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre "O Calendário Municipal Anual de Expediente das Repartições Públicas" para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inc. VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de Iturama;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o ano de 2022, o Calendário de Feriados, de Pontos Facultativos e de Expedientes Matutinos e Vespertinos, para ser observado pelos Órgãos, da Administração Municipal de Iturama/MG, como segue abaixo.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não serão suspensos em decorrência do calendário disposto no presente decreto.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica aos seguintes setores:

- I - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**
 - a) Ginásio Poliesportivo.
- II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
 - a) Casa Abrigo.
- III - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos:**
 - a) Cemitério;
 - b) Velório Municipal;
 - c) Limpeza Pública;
 - d) Terminal Rodoviário.
- IV - Secretaria Municipal de Saúde:**
 - a) Pronto Socorro.
- V - Secretaria Municipal de Finanças:**
 - a) Setor de Fiscalização.
- VI - Secretaria Municipal de Administração:**
 - a) Setor de Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 03 de janeiro de 2022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

ANEXO I
DECRETO Nº 8.101, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

<u>JANEIRO</u>							<u>FEVEREIRO</u>							<u>MARÇO</u>						
Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
					01				01	02	03	04	05			01	02	03	04	05
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	11	06	07	08	09	10	11	12
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31		
30	31																			

<u>ABRIL</u>							<u>MAIO</u>							<u>JUNHO</u>						
Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
					01	02	01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04
03	04	05	06	07	08	09	08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30		





<u>JULHO</u>							<u>AGOSTO</u>							<u>SETEMBRO</u>							
Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	
					01	02			01	02	03	04	05	06					01	02	03
03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10	
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		
31																					

<u>OUTUBRO</u>							<u>NOVEMBRO</u>							<u>DEZEMBRO</u>						
Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
						01			01	02	03	04	05					01	02	03
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	04	05	06	07	08	09	10
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																			


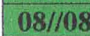



ANEXO II
DECRETO Nº 8.101, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.






LEGENDA

	Feridos Nacionais
	Feridos Municipais
	Ponto Facultativo
	Emenda

FERIADOS MUNICIPAIS

 22/05	Santa Rita de Cássia
 08//08	Dia do Evangélico
 23/08	Aniversário de Iturama

PONTO FACULTATIVO

 28/02	Carnaval
 02/03	Quarta-Feira de Cinzas
 14/04	Quinta-Feira Santa
 28/10	Dia do Funcionário Público
 20/11	Consciência Negra

FERIADOS NACIONAIS

 01/01	Confraternização Universal
 01/03	Carnaval
 15/04	Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa)
 21/04	Dia de Tiradentes
 01/05	Dia do Trabalho
 16/06	Corpus Christi
 07/09	Independência do Brasil
 12/10	Nossa Senhora do Brasil
 02/11	Finados
 15/11	Proclamação da Republica
 25/12	Natal

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS

Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
03/01/2022.

Secretário Municipal de Governo.